



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Defensoria Pública da Comarca de Patos de Minas

COORDENAÇÃO LOCAL

PORTARIA Nº 02/2019

Dispõe sobre a suspensão de atendimento de todos os órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Patos de Minas no período havido entre 27 e 31 de maio de 2019.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Patos de Minas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, dispõe;

Considerando que a sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estará, no período entre 27 e 31 de maio de 2019, de mudança para o imóvel situado na Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, nº 1249, 4º andar, Sobradinho, Patos de Minas/MG, CEP: 38.701-118.

Considerando que no período de mudança estará inviabilizado o atendimento da quantia substancial de assistidos que diariamente comparece na Defensoria Pública.

Considerando que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais dispõe de uma sala de apoio dentro do Fórum Olympio Borges, localizado na Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, nº 1600, Sobradinho, Patos de Minas/MG, CEP: 38701-118.

RESOLVE

Artigo 1º. Suspender o atendimento regular de assistidos no interregno havido entre 27 e 31 de maio de 2019 na sede Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Patos de Minas.

Artigo 2º. Os atendimentos de urgência de todas as áreas serão realizados na sala de apoio da Defensoria Pública localizada no Fórum Olympio



Borges, nos horários regulares de atendimento e sob as orientações dos Defensores Públicos titulares dos respectivos órgãos de execução.

Artigo 3º. As audiências e demais obrigações dos Defensores Públicos continuarão sendo observadas normalmente.

Artigo 4º. Após a data de 31 de maio de 2019, o atendimento retornará a sua normalidade na nova sede da Defensoria Pública em Patos de Minas.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Patos de Minas, e com a sua publicação no site institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional, à Corregedoria Geral e ao Coordenador Regional.

Patos de Minas, 20 de maio de 2019.

José Sanches Aranda Neto
Defensora Pública

Madep 0895